



CÂMARA DOS DEPUTADOS

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE LEI Nº 2.039-D DE 2007**

**Denomina Aeroporto de Três Lagoas
Ramez Tebet o Aeroporto de Três
Lagoas, no Estado de Mato Grosso
do Sul.**

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º O Aeroporto de Três Lagoas, no Estado de
Mato Grosso do Sul, passa a ser denominado Aeroporto de
Três Lagoas – Ramez Tebet.**

**Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.**

Sala da Comissão, em

**Deputado TADEU FILIPPELLI
Presidente**

**Deputado JOSÉ GENOÍNO
Relator**